



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 699, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da contratação de Fundação de Apoio para a execução de projeto de extensão.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.035728/2023-11 e o Parecer nº 01, de 11 de janeiro de 2024, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessárias à execução do Projeto de Extensão “Soberania Alimentar para fortalecer a rede guardiãs e guardiões das sementes crioulas, varietais e insumos agroecológicos nas e para as comunidades camponesas, tradicionais e indígenas do Mato Grosso do Sul: fase emergencial (safrinha)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Cláudia Gonçalves de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/01/2024

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO N° 1/2024 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(N° do Processo: 23005.035728/2023-11)

(Assinado digitalmente em 11/01/2024 14:11)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **11/01/2024** e o código de verificação: **efdbe8b13b**